



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.980 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) e atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal de 20/12/66.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) por cabeça, o serviço de abate de bovinos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - Fica estipulado o preço de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) por cabeça, o serviço de pesagens do gado em pé.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 1.916 de 06/08/1982.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1983.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 10 de fevereiro de 1983.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =